

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017006301

O Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.511.002/0001-07, com sede na Travessa Abel Figueredo, s/nº, representado por BELMIRO APARECIDO PEREIRA, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominada CONTRATANTE, e ANDRESSA DUARTE OLIVEIRA, inscrito no CPF 937.065.452-68, com sede na , Senador José Porfírio-PA, CEP 68360-000, representada por ANDRESSA DUARTE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 10 de Maio de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 10.511.002/0001-07
CONTRATANTE

Belmiro Aparecido Pereira
Secretário de Saúde
Decreto Municipal Nº 00412017

Andressa Duarte Oliveira
ANDRESSA DUARTE OLIVEIRA
CPF 937.065.452-68
CONTRATADA

Testemunhas:

1.

Katebe Morais Lopes
Coord. de Admin. e Finanças
Dec. nº 030/2017-GAB/PMSJF

2.

Jeffer Cime Mendes Lucas
Coordenador de Planejamento
Dec. nº 031/2017-GAB/PMSJF